



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, **que realize a poda da árvore localizada na rua Tibagi, altura do número 290 - bairro Santa Maria.**

A presente solicitação se faz necessária devido às preocupações dos residentes locais que têm enfrentado dificuldades ao transitar pelas calçadas de nossa região. Os galhos das árvores, atualmente inclinados para baixo, estão obstruindo significativamente a passagem, representando um potencial risco de acidentes para pedestres. Esta condição não só compromete a segurança dos transeuntes, mas também interfere no aspecto estético e funcional do espaço público.

Além disso a copa da referida árvore está bem cheia, adentrando a rede de fiação, conforme atestam as fotos em anexo.

Tal situação contribui para a ocorrência de acidentes, além de interrupções e oscilações do fornecimento de energia elétrica, causando inúmeros transtornos aos moradores das proximidades.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Cumprе informar, ainda, que reconhecer e reduzir o risco oferecido pela árvore, realizando a devida poda, além de aumentar a segurança dos transeuntes, também poderá aumentar a saúde e longevidade do exemplar arbóreo.

Desse modo, a fim de tornar o trajeto dos pedestres mais seguro, prevenir acidentes e evitar prejudicar o crescimento da árvore, solicitamos o atendimento da presente proposição.

Plenário dos Autonomistas, 15 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR